



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 16/2021 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.014778/2021-38

Chapecó-SC, 15 de julho de 2021.

A PRESIDENTE *AD HOC* DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a. o Mandado Segurança Nº 5001172-30.2021.4.04.7202/SC;

b. o processo nº 23205.003513/2021-12,

**D E C I D E :**

**Art. 1º** RECEBER E DAR PROVIMENTO ao recurso administrativo do servidor Daniel Francisco de Bem, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1837873, nos termos da fundamentação contida no parecer da comissão relatora (fls. 933-1002 do processo nº 23205.003513/2021-12).

**Art. 2º** Tornar nula a pena de demissão imputada ao servidor Daniel Francisco de Bem, aplicada pela Portaria nº 1263/GR/UFFS/2020, de 12 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

**Art. 3º** Determinar o arquivamento do processo nº 23205.003513/2021-12.

**Art. 4º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 4ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 8 de julho de 2021.

PATRÍCIA ROMAGNOLLI

Presidente *Ad Hoc* do Conselho Universitário

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 15/07/2021 11:17)*

PATRICIA ROMAGNOLLI

PRO-REITOR - TITULAR

PROEC (10.48)

Matrícula: 1842830

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **15/07/2021** e o código de verificação: **a5e574b4de**